



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 228 /13 – CCJ

Denomina Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI, localizado no Bairro Passo D'Areia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2013.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2296/13
PLL Nº 264/13
Fl. 2

PARECER Nº 228 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15 - 10 - 13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Waldir Canal